COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00343.000264/2026-20

Nome do Contratante: COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE – COJUV;

CNPJ do Contratante: 13.089.639/0001-37

Nome da Contratada: MARCENARIA SULAR LTDA;

CNPJ/CPF da Contratada: 89.278.519/0001-40;

Resumo do Objeto do Contrato: Contratação de serviços de confecção de divisórias, piso elevado, elaboração de projeto, fornecimento, instalação, montagem, desmontagem e manutenção de divisórias.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura do Contrato: 28 de maio de 2026.

Valor do Contrato: R$ 354.874,38 (trezentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos).

Unidade Orçamentária: 11113

Classificação Funcional/Programática: 14.122. 0109. 2000

Fonte de Recurso: 754 - Recursos de Operações de Crédito

Natureza de Despesa: 449052

Reserva Orçamentária: 2026RO05914

Signatários do Contrato: COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ e MARCENARIA SULAR LTDA;

Pela Contratante: Éverton Alves Calisto

Pela Contratada: Juliana Soares Cavenese

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI

Portaria Nº 66, de 06 de junho de 2026

DESIGNAÇÃO DE **FISCAL DO CONTRATO N° 136/2026** - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA MARCENARIA SULAR LTDA

O COORDENADOR DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei n° 14.133 de 1° de abril de 2021

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores TALLYSON XAVIER MACEDO, Matrícula: .373995-3, como fiscal do Contrato oriundo do Processo Administrativo nº 00343.000264/2026-20 e CARLOS HENRIQUE DA SILVA DO NASCIMENTO, Matrícula: 372920-6, como Gestor do Contrato, podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data da contratação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
EVERTON ALVES CALISTO
COORDENADOR GERAL - COJUV/PI
COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16831, datada de 8 de junho de 2026.)

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 014/2026

Número do Processo de Licitação: 00009.003743/2026-07

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 08/2026

Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº 08/2026 com base no art. 75, VIII da Lei nº 14.133/021, conforme o despacho exarado no Processo Administrativo SEI nº. 00009.003743/2026-07, vinculado ao Parecer CGE Nº 002/2024 e ao Parecer PGE/PLC Nº 034/2026, e o que mais consta dos citados autos, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual n. 21.872/2023, os quais se submetem as partes para todos os efeitos.